



LEI N. 10.528.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa de 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.144.632,00 (oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE – Gabinete da Secretária de Educação

09.010.12.122.0002.5.036 – Aquisição de imóvel para sede da Secretaria de Educação

4.5.90.61.00 – Aquisição de imóveis

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 4.600.364,00

09.010.12.122.0005.5.035 – Construção de Centro de Capacitação para a Secretaria de Educação

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 3.544.268,00

Art. 2.º Para a cobertura de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recursos os definidos no artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE – Gabinete da Secretária de Educação

09.010.12.122.0002.6.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 2.400.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 21.267,00



LEI N. 10.528.

UNIDADE – Ensino Fundamental

09.030.12.361.0017.5.033 – Construção de escolas do ensino fundamental

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 214.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 258.000,00

09.030.12.361.0017.5.034 – Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 2.743.000,00

09.030.12.361.0017.6.036 – Manutenção do ensino fundamental

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 2.200.365,00

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 57.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

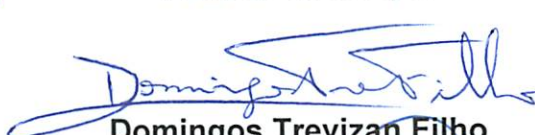
01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica–Exercício Corrente..R\$ 251.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2017.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda